

BR Advisory Partners Participações S.A.

CNPJ/ME nº 10.739.356/0001-03 – NIRE 35.300.366.727 | Cód. CVM: 25860

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de novembro de 2021

1. Data, hora e local: No dia 29 de novembro de 2021, às 10 horas, na sede social da BR Advisory Partners Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3355, 26º andar, conjunto 261 – sala B, Itaim Bibi, CEP 04538-133. **2. Presenças e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º do estatuto social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Jairo Eduardo Loureiro Filho; Secretário: Mônica Futami Piccirillo. **4. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a realização do protocolo do pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de units representativas de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia (“**Units**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de janeiro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**” e “**Oferta**”), perante a CVM e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), sob tratamento reservado, nos termos da Deliberação da CVM nº 809, de 19 de fevereiro de 2019 (“**Deliberação CVM 809**”); e (ii) a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição de ações subjacentes às Units objeto da Oferta, nos termos do art. 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e do artigo 4º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta que consistirá na distribuição pública primária de certificado de depósitos de ações, representativos cada um de 1 (uma) ação ordinária (“**Ação Ordinária**”) e 2 (duas) ações preferenciais (“**Ações Preferenciais**”) e, em conjunto com Ação Ordinária, “**Ações Subjacentes às Units**”) de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Units**”), nos termos da Instrução CVM 400 e demais normativos aplicáveis, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, devendo o aumento de capital decorrente da Oferta ser realizado dentro do limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 4º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. O pedido de registro da Oferta junto à CVM e à B3 deverá ser solicitado em caráter de análise reservada, nos termos da Deliberação CVM 809; (ii) a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações subjacentes às Units objeto da Oferta, em conformidade com o disposto no art. 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 4º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, optar por conceder aos acionistas o direito de prioridade na aquisição de Units no âmbito da Oferta, por meio de oferta prioritária nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400. **6. Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Jairo Eduardo Loureiro Filho (Presidente) e Mônica Futami Piccirillo (Secretária). Membros do Conselho de Administração presentes: Jairo Eduardo Loureiro Filho, Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Danilo Depieri Catarucci, José Flávio Ferreira Ramos, Eduardo Bunker Gentil, Denise Pauli Pavarina. (confere com o original lavrado em livro próprio) São Paulo, 29 de novembro de 2021. **Mesa: Jairo Eduardo Loureiro Filho – Presidente, Mônica Futami Piccirillo – Secretária.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>